



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Ipê/RS possui britador utilizado na produção de brita e materiais para manutenção e melhoria da infraestrutura viária municipal. Para continuidade da operação de forma legal e segura, é necessária a regularização ambiental do equipamento junto aos órgãos competentes.

A ausência de licenciamento ambiental pode acarretar sanções administrativas, multas, embargo das atividades e prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais, justificando a necessidade da contratação.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir registro no CREA ou conselho competente;
- Elaborar todos os estudos, projetos e relatórios exigidos pelos órgãos regulatórios;
- Protocolar e acompanhar o processo até a emissão da licença ambiental;
- Prestar suporte técnico durante eventuais diligências;
- Emissão de ARTs.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Executar com equipe própria	Menor custo direto	Município não possui equipe técnica especializada
Contratar empresa especializada	Segurança jurídica, qualidade técnica, rapidez	Custo financeiro



Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Não regularizar	Sem custo imediato	Multas, embargo, ilegalidade

3.1 Solução Escolhida

Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais, projetos técnicos e acompanhamento do processo de licenciamento até emissão da licença.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas empresas da região com atuação em licenciamento ambiental, constatando-se que há número restrito de fornecedores especializados em regularização de britagem, com capacidade técnica comprovada.

A contratação por dispensa de licitação se justifica pelo valor estimado da contratação e pela necessidade específica do serviço técnico especializado.

4.1 Descrição da Solução a Ser Contratada

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de regularização ambiental do britador pertencente ao Município de Ipê/RS, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, projetos técnicos, relatórios, formulários e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes.

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar levantamento técnico da área e do equipamento;
- Elaborar os estudos ambientais pertinentes à atividade de britagem, conforme enquadramento legal;
- Preparar e protocolar toda a documentação necessária;
- Acompanhar o trâmite processual junto ao órgão ambiental;
- Atender diligências, complementações e exigências técnicas até a emissão da respectiva licença ambiental.

A solução deverá contemplar o processo completo de regularização, desde a fase inicial de diagnóstico até a obtenção do ato autorizativo final, garantindo que a atividade de britagem seja exercida em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Trata-se de serviço técnico especializado, que exige conhecimento específico na área ambiental e responsabilidade técnica formalmente habilitada, razão pela qual a contratação externa se mostra necessária.



A contratação permitirá a **retomada das atividades operacionais**, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais e contribuindo para a adequada gestão e conservação do patrimônio público.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O serviço a ser contratado foi baseada na demanda já existente do município.

Segue abaixo tabela com os quantitativos e descritivos do serviço a ser realizado:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Serviços técnicos especializados para regularização ambiental de pedreira (britador), localizado no Distrito de Vila Segredo, município de Ipê/RS, para obtenção de nova Licença de Operação em razão do vencimento da anterior.	

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para aquisição será mediante a realização de três orçamentos com empresas que trabalham no mercado com o serviço descrito acima, vindo a ser contratado o que obtiver menor valor entre os três.

O levantamento realizado pela secretaria foi de menor de valor conforme a necessidade do serviço a ser realizado. O menor valor obtido foi da empresa AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA., no valor de R\$ 14.902,00 (quatorze mil, novecentos e dois reais).

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

8 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a contratação da empresa especializada para a regularização ambiental do britador municipal, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Regularização ambiental do equipamento, com a obtenção das licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos reguladores;
- Garantia da continuidade das atividades de britagem, fundamentais para a manutenção e melhoria das estradas rurais e urbanas do Município;
- Evitar penalidades administrativas, como multas, embargos ou interdições decorrentes da operação sem licenciamento ambiental;
- Redução e controle dos impactos ambientais, mediante cumprimento das exigências técnicas e legais relativas a ruído, emissão de particulados, destinação de resíduos e recuperação de áreas;
- Segurança jurídica e administrativa para o Município, assegurando que a atividade seja realizada conforme a legislação vigente;
- Fortalecimento da responsabilidade ambiental institucional, compatível com a vocação ecológica do Município de Ipê/RS.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a prestação eficiente dos serviços públicos, para a proteção ambiental e para a conformidade legal das atividades municipais.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação visa justamente minimizar impactos ambientais da atividade de britagem, garantindo operação conforme normas legais, com controle de poeira, ruído, destinação de resíduos e recuperação de áreas, conforme exigências os órgãos regulatórios.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária**, atendendo às necessidades da Administração Pública.

A solução proposta, consistente na contratação de empresa para a regularização ambiental de empreendimento de extração e britagem de basalto, pertencente à Prefeitura de Ipê, no 2º Distrito de Ipê, Vila Segredo, mostra-se compatível com o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a preservação do patrimônio público e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.

Dessa forma, **declara-se a viabilidade da contratação**, sendo plenamente justificável sua adoção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.



Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência.

Ipê/RS, 18 de fevereiro de 2025.

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

Iuli Maria Paim de Oliveira
Agente Administrativo
Auxiliar

- Defiro
 Indefiro

FABIANO LOVATEL
Secretária Municipal de
Agricultura e Meio
Ambiente